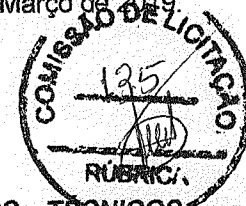


ANEXO II — MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Ibiapina, 15 de Março de 2019.

À Prefeitura Municipal de Cariré-CE
Comissão Permanente de Licitações



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/SMS-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL-SAI, SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR-SIH E CONJUNTO MÍNIMO DE DADOS – CMD

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para o objeto do Edital de tomada de preços supracitada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL-SIA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR-SIH E CONJUNTO MÍNIMO DE DADOS – CMD**, conforme especificações do edital e seus anexos, pelo preço global de R\$ **49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais), com prazo de execução de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR UNIT	VR.TOTAL
1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL-SIA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR-SIH E CONJUNTO MÍNIMO DE DADOS – CMD, conforme especificações dos serviços abaixo:</p> <p>1 – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Visitas de um técnico (o) visando assessoria, consultoria e acompanhamento a todas as atividades inerentes ao objeto desse termo de referência; • Orientação na operacionalização dos sistemas de informação do Ministério da Saúde que estão inseridos na área de gestão de saúde no âmbito municipal como: SISMAC - Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade; BPA MAGNÉTICO – Boletim de Produção Ambulatorial Magnético; SAI – Sistema de Informação Ambulatorial SIH – Sistema de Informação Hospitalar; • Assessoria na elaboração e análise dos relatórios mensais dos Sistemas SIA – Sistema de Informação Ambulatorial; SIH – Sistema de Informação Hospitalar e CMD – Conjunto Mínimo de Dados; • Assessoria na elaboração dos relatórios trimestrais dos Sistemas de Informação SIA – Sistema de Informação Ambulatorial e SIH – Sistema de Informação Hospitalar para prestação de contas e retroalimentação do processo de planejamento dos serviços e ações de saúde; • Assessoria na elaboração de mecanismos de controle da produção dos Estabelecimentos de Saúde visando o acompanhamento do desempenho da produção dos serviços e ações de acordo com a pactuação de 	Mês	11	4.500,00	49.500,00

Assinatura

	procedimentos; • Orientação dos serviços inerentes ao setor de Controle e Avaliação de Sistemas no âmbito municipal.				
--	---	--	--	--	--

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Srta. Katryn Pontes de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 2008109481-1 e CPF nº 062.702.063-16 como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declaramos que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

P/P Irlandia Pontes de Oliveira
Assessoria INOVAR LTDA/17.295.019/0001-05
FIRMA PROPONENTE / CNPJ



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO



ASSESSORIA INOVAR LTDA/ASSESSORIA INOVAR, inscrita no CNPJ nº 17.295.019/0001-05, por intermédio de seu representante legal, a Srta. Katryn Pontes de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 2008109481-1 e CPF nº 062.702.063-16, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Ibiapina-CE, 15 de Março de 2019.

PIP *Katryn Pontes de Oliveira*
Katryn Pontes de Oliveira/062.702.063-16
REPRESENTANTE LEGAL/CPF